



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.chavantes.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Chavantes

CNPJ: 01.638.918/0001-23

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: contabil@camarachavantes.sp.gov.br

Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, nº 441 - Centro - CEP: 18970-192

Chavantes - SP

Site: camarachavantes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Chavantes

CNPJ: 44.563.575/0001-98

Telefone: (14) 3342-1576

Celular:

E-mail: Imprensa@chavantes.sp.gov.br

Dr Altino Arantes , nº 464 - Centro - CEP: 18970-174

Chavantes - SP

Site: <https://www.chavantes.sp.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 272, de 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre substituição dos membros que compõem a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no Decreto nº. 572, de 11 de Janeiro de 1.982;

RESOLVE:

1º - Ficam substituídos os membros que compõem a **COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**, ficando assim constituída:

NOME	DOCUMENTOS	CARGO OCUPADO	FUNÇÃO NO COMDEC
Rodrigo Alonso Tronco	RG: 33.287.***-* CPF: 221.847.***-*	Coordenador da Secretaria de Obras	Presidente
Paulo Sérgio de Oliveira	RG.24.***.304-* CPF ***.010.***-26	Secretário Municipal de Obras, Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	Membro
Daniel Luiz Sasdelli Nogueira	RG: 12.645.***-* CPF: 082.737.***-**	Engenheiro Civil	Membro
Fabio Augusto Nunes	RG: 10.254.***-* CPF: 098.135.***-**	Arquiteto	Membro

2º - Os membros ora designados não serão remunerados, sendo seus serviços considerados de alta relevância ao município.

3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC deverão seguir as disposições contidas no Decreto nº. 572/1.982, o qual cria o Sistema Municipal de Defesa Civil, bem como, a legislação estadual e federal vigente e disciplinadora do assunto.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 09 de maio de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 273, de 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre reabilitação profissional da servidora municipal Cibele Cristina Gonçalves Rodrigues, como formadora de coordenadores pedagógicos, na forma home office, junto à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JEUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 37 e 38 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Chavantes, Decreto nº 4000, de 04 de agosto de 2022, autoriza o trabalho remoto (home office), em consonância com a Resolução CNJ nº 343, de 09 de setembro de 2020, e Processo NB: 31 /643.235.020-8 do Instituto Nacional do Seguro Social, o qual solicitada REABILITAÇÃO PROFISSIONAL, em conformidade com o Certificado de Reabilitação Profissional:

Considerando que o teletrabalho estabelece, de acordo com perícias médicas apresentadas, o melhor recurso para resguardar a saúde, e adequa-se perfeitamente à rotina da servidora, dado que suas tarefas são passíveis de serem realizadas em meio digital, além da possibilidade de se estabelecer metas de produtividade, em consonância com o Decreto nº 4000, de 04 de agosto de 2022, e Resolução CNJ nº 343, de 09 de setembro de 2020.

Considerando as contraindicações descritas em sua reabilitação profissional, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

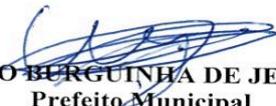
RESOLVE

1º - Fica reabilitada a partir de 10 de maio de 2024, a servidora municipal **CIBELE CRISTINA GONÇALVES RODRIGUES**, prontuário 015760, Professor de Ensino Fundamental, como Formadora de Coordenadores Pedagógicos, junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Chavantes, na forma home office.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Chavantes, 09 de maio de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JEUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 274, de 09 de maio de 2024.

Concede o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio à servidora Geni Ferreira Simões, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

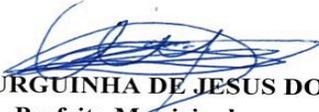
RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 06 de maio de 2024, à servidora **GENI FERREIRA SIMÕES**, prontuário nº. 015220, o gozo de 05 (cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/03/2010 a 08/03/2015.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 09 de maio de 2.024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Chavantes

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 275, de 09 de maio de 2024.

Concede o gozo de 03 (três) dias de licença prêmio à servidora Angélica de Fátima Claro Moitinho, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 08 de maio de 2024, à servidora **ANGÉLICA DE FÁTIMA CLARO MOITINHO**, prontuário nº. 016890, o gozo de 03 (três) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 10/04/2017 a 26/09/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 09 de maio de 2.024.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal